

P O R T A R I A Nº 570/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001832/2026;

O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **GLAUCIA SOARES LISBOA**, Merendeira, matrícula nº 11724, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01324074 do referido processo pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com início em 07/04/2026 e término em 18/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal